

TERMO ADITIVO

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO ARQUIVO NACIONAL, E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

A UNIÃO, por intermédio do ARQUIVO NACIONAL, órgão do integrante da estrutura básico do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Praça da República, nº173, Centro, CEP: 20211-350, inscrito no CNPJ sob nº 04.374.067/0001-47, neste ato representado por seu Coordenador-Geral de Administração, Sr. **LEANDRO ESTEVES DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 082.100.737-88, Registro Geral nº 111.08.700-3, DETRAN/RJ de acordo com as competências previstas na Portaria nº 152, de 07 de maio de 2019 do Arquivo Nacional; e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**, entidade autárquica federal, inscrita no CNPJ sob o nº 28.523.215/0001-06, com sede na Rua Miguel de Frias, 9 – 7º andar – Icaraí – Niterói-RJ, CEP: 24220-000, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**, inscrito no CPF sob o nº 808.987.697-87, nomeado ao cargo através do Decreto Presidencial de 20/11/2018, publicado no DOU Ano LIX, nº 223, de 21/11/2018, em conformidade ao que estabelece a legislação pertinente, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do TED original, celebrado em 17 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:
 - 1.1. Ampliação da vigência inicial por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até 17 de junho de 2022;
 - 1.2. Aumento do valor pactuado em **R\$ 23.084,13** (vinte e três mil, oitenta e quatro reais e treze centavos), pela ampliação do objeto inicialmente avençado;
 - 1.3. O valor global do TED original é de **R\$ 68.487,00** (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), tendo sido, até então, repassada pelo Arquivo Nacional a quantia de **R\$51.987,95** (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
 - 1.4. As parcelas que compõem o valor do presente termo aditivo serão repassadas tão logo sejam ultimadas as prestação de contas referente ao valor pactuado no termo original e conforme cláusula terceira a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS JUSTIFICATIVAS

2. Constituem justificativas para a celebração deste termo aditivo:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência se dá pelas inúmeras alterações no cronograma de trabalho por conta dos ajustes necessários no escopo original do projeto.

2.2. O reajuste no valor do contrato se dá pela alteração no escopo do Curso Intermediário “Procedimentos e Práticas Arquivísticas” com carga horária de 73 horas passando para 3 (três) cursos com carga horária total de 93 horas com a seguinte composição para identificação do custo:

CURSO 1: Gestão e preservação de documentos digitais (26 HORAS)			
Atividade	Custo hora ou fixo	Carga horária	Custo da atividade
Revisão da matriz didática	R\$33,39	2,6h	R\$86,81
Revisão preliminar do conteúdo	R\$33,39	26h	R\$868,14
Ajustes finais do material/conteúdo	R\$33,39	8,7h	R\$289,38
Revisão textual	R\$10,00	26h	R\$260,00
Desenho Gráfico	R\$50,00	20 imagens	R\$1.000,00
Guia do estudante	R\$150,00	-	R\$150,00
Revisão do e-book	R\$33,39	8,7h	R\$289,38
Produção do e-book	R\$ 3.000	-	R\$3.000,00
Total			R\$ 5.943,71 (cinco mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)

CURSO 2: Arquivos permanentes: Recolhimento, processamento técnico, preservação e acesso (27 HORAS)			
Atividade	Custo hora ou fixo	Carga horária	Custo da atividade
Revisão da matriz didática	R\$33,39	2,7h	R\$90,15
Revisão preliminar do conteúdo	R\$33,39	27h	R\$901,53
Ajustes finais do material/conteúdo	R\$33,39	9h	R\$300,51
Revisão textual	R\$10,00	27h	R\$270,00
Desenho Gráfico	R\$50,00	20 imagens	R\$1.000,00
Guia do estudante	R\$150,00	-	R\$150,00
Produção do e-book	R\$ 3000,00	-	R\$3.000,00
Revisão do e-book	R\$33,39	9h	R\$300,51
Diagramação	R\$ 25,00 (lauda)	54 laudas	R\$ 1.350,00
Total			R\$ 7.362,70 (Sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

CURSO 3: Procedimentos de Protocolo e Elaboração de Instrumentos de Gestão de Documentos (40 HORAS)			
Atividade	Custo hora ou fixo	Carga horária ou item	Custo da atividade
Revisão da matriz didática	R\$33,39	4h	R\$133,39
Revisão preliminar do conteúdo	R\$33,39	40h	R\$1335,60
Ajustes finais do material/conteúdo	R\$33,39	13,33h	R\$445,08
Revisão textual	R\$10,00	40h	R\$400,00
Desenho Gráfico	R\$50,00	20 imagens	R\$1.000,00
Guia do estudante	R\$150,00	-	R\$150,00
Revisão do e-book	R\$33,39	13,33h	R\$445,08
Total			R\$ 3.909,15 (três mil, novecentos e nove reais e quinze centavos)

2.3 Pelo reajuste no curso Avançado conforme descrito a seguir:

Curso Avançado: 15 horas			
Atividade	Custo hora ou fixo	Carga horária ou item	Custo da atividade
Revisão da matriz didática	R\$33,39	1,5	R\$50,09
Revisão preliminar do conteúdo	R\$33,39	15	R\$500,85
Ajustes finais do material/conteúdo	R\$33,39	5	R\$166,95
Revisão do e-book	R\$ 33,39	5	R\$166,95
Desenho Gráfico	R\$ 50,00	10 imagens	R\$ 500,00
Total			R\$1.384,84 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

2.4 Pelo acréscimo de 15 minutos na produção do vídeo Archivematica, conforme descrito a seguir:

Vídeo Tutorial Adicional (15')				
Atividades de produção do curso	Custo fixo	Custo variável (h)	Carga horária	Custo Final
Edição de vídeo	R\$ 1.650	--	10 dias	R\$ 1.650,00
Revisão e Validação do vídeo (2 revisões)	--	R\$ 33,39	7 h	R\$ 233,73
Total				R\$1.883,73 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)

2.5 Pelo acréscimo referente ao trabalho administrativo prestado pela Fundação Euclides da Cunha no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** para execução das seguintes atividades:

I – Utilizar os recursos destinados ao presente Contrato exclusivamente na execução de seu objeto;

II - Cumprir integralmente o Plano de Trabalho, sendo vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa do aprovado pela Contratante;

III - Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamento do pessoal necessário à execução do objeto do presente contrato, na forma prevista no Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação vigente;

IV – Responsabilizar-se pelo recolhimento de tributos porventura devidos em decorrência da execução do objeto do presente instrumento, apresentando os respectivos comprovantes quando da prestação de contas final ou parcial, conforme for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESEMBOLSO

3. Os desembolsos das parcelas para execução do projeto serão combinados por ambas instituições conforme o desenvolvimento das etapas previstas no cronograma e da necessidade de pagamento dos colaboradores.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4. As eventuais controvérsias decorrentes deste TERMO serão dirimidas administrativamente entre os celebrantes, caso contrário, serão processadas e julgadas perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, da Advocacia Geral da União.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas em todas as folhas, na presença de 2 (duas) testemunhas, que de tudo ficam cientes.

Niterói-RJ, de abril de 2021.

**LEANDRO
ESTEVES
DE FREITAS**

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ESTEVES DE FREITAS
Dados: 2021.04.28
12:28:30 -03'00'

Antonio Claudio Lucas da Nobrega
Reitor da Universidade Federal
Fluminense

Leandro Esteves de Freitas
Coordenador-Geral de Administração do
Arquivo Nacional

Testemunhas:

Assinatura

CPF

Assinatura

CPF

